PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº: 14.040, DE 31/03/2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 4810 / 2024
CONSIDERANDO:
O que estabelece inciso I do art. 5° da lei municipal 4810/2024, fica o poder executivo autorizado a: I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos
da Lei Federal n° 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total dedotações
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0075			BLOCO DA GESTAO	
08.122.0075.2470			ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB	
4.4.90.52.00		**216**	**Equipamento e Material Permanente**	**15.346,16**
	1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*15.346,16*
08.245			Serviços Socioassistenciais	
08.245.0074			BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL	
08.245.0074.2519			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRA	
3.1.90.16.00		**293**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**168,69**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*168,69*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.10.01			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	
17			Saneamento	
17.512			Saneamento Basico Urbano	
17.512.0032			MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
17.512.0032.2165			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU	
3.1.90.16.00		**641**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**5.475,04**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*5.475,04*
02.12			SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	
02.12.01			SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	
04			Administracao	
04.363			Ensino Profissional	
04.363.0045			DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.363.0045.2512			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT	
3.1.90.16.00		**753**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**475,37**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*475,37*
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED	
02.08.02			EDUCACAO BASICA - 25%	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0025			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	
12.122.0025.2128			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED	
3.1.90.04.00		**915**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.054,98**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.054,98*
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0003			ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN	
04.122.0003.2007			MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G	
3.3.90.47.00		**916**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**160,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*160,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**22.680,24**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04			Administracao

04.122			Administracao Geral	
04.122.0003			ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN	
04.122.0003.2007			MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G	
3.3.90.92.00		**075**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**160,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*160,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.0007			MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS	
15.451.0007.2024			MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU	
3.3.90.30.00		**180**	**Material de Consumo**	**5.475,04**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*5.475,04*
02.06			SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0075			BLOCO DA GESTAO	
08.122.0075.2470			ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB	
3.3.90.14.00		**212**	**Diárias - Pessoal Civil**	**2.000,00**
	1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*2.000,00*
3.3.90.30.00		**213**	**Material de Consumo**	**13.346,16**
	1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência*	*13.346,16*
08.245			Serviços Socioassistenciais	
08.245.0074			BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL	
08.245.0074.2537			PAGAMENTO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
3.1.90.04.00		**294**	**Contratação por Tempo Determinado**	**168,69**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*168,69*
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED	
02.08.02			EDUCACAO BASICA - 25%	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0026.2518			PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES	
3.1.90.04.00		**550**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.054,98**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.054,98*
02.12			SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	
02.12.01			SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO	
04			Administracao	
04.121			Planejamento e Orcamento	
04.121.0043			PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	
04.121.0043.2184			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEDEURB	
3.3.20.93.00		**725**	**Indenizações e Restituições**	**475,37**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*475,37*
			TOTAL: R$	**22.680,24**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 31 DE MARÇO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
CPF: 071.610.087-86
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO JUNIOR
CPF: 075.520.536.74
SECRETARIO MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO